



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC. 4644
16/08/19

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.080/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.092.374/0001-54 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES**, situada à Rua Padre José Maria De Man, nº 30, Bairro Novo Riacho, em Contagem/MG, CEP. 32.280-660, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Kátia da Cruz Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua João Venâncio Ferreira, nº.277, Bairro Canadá, portadora do CPF Nº 686.961.166-15 e RG M3 160.553 / SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 080/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **080/2019**, no valor de R\$ 329.968,57 (Trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 394.281,57 (Trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 755 e 832/2019/GAB/SEDUC.** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0030.2087- 33504100 Fonte: 0101 - Ensino Fundamental

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 13 de agosto de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Katia da Cruz Ferreira
KATIA DA CRUZ FERREIRA

Caixa Escolar RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO					
01 - DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES			
CNPJ:	21.092.374/0001-54				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Padre Jose Maria de Man	Nº:	30	CEP:	32280-660
Bairro:	Novo Riacho	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	SANTANDER	Nº conta corrente:	1300043-6	Agência/nº: 3488	
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Katia da Cruz Ferreira				
CPF:	686.961.166-15	CI /Orgão Expedidor:	M 3.160.553 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	João Venâncio Ferreira	Nº:	277	CEP:	21015-275
Bairro:	Canada	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3356-6029\ em.renechateaubriand@edu.contagem.mg.gov.br			
02 - OUTROS PARTICIPES					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Agosto de 2019		Término:	29/02/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES .					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	599	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0030.2087 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - Reforma da sala do depósito; Reforma do telhado com substituição por telhas termoacústicas; Readequação da rede de drenagem pluvial; Reforma da cozinha comum e da cozinha dos funcionários; Instalação de guarda-corpo e corrimão na rampa de acesso à escola.	R\$ 329.968,57	Agosto/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 329.968,57	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - Reforma da sala do depósito; Reforma do telhado com substituição por telhas termoacústicas; Readequação da rede de drenagem pluvial; Reforma da cozinha comum e da cozinha dos funcionários; Instalação de guarda-corpo e corrimão na rampa de acesso à escola.	R\$ 329.968,57	Agosto/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 329.968,57	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - Reforma da sala do depósito; Reforma do telhado com substituição por telhas termoacústicas; Readequação da rede de drenagem pluvial; Reforma da cozinha comum e da cozinha dos funcionários; Instalação de guarda-corpo e corrimão na rampa de acesso à escola.	R\$ 329.968,57	Até 29/03/2020



Handwritten signatures and initials in blue ink.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 13 de agosto de 2019

KÁTIA DA CRUZ FERREIRA

Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues

Kátia da Cruz Ferreira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Profissional: Jader Felipe de Souza
Local: EM Remé Chateaubriand
Data: 06/08/2019
Mes Realizad: 19
Total Com Insc: 19

Código	ORGEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO DE CUSTO (R\$)	TOTAL CUSTO	PREÇO DE CUSTO COM INSC.	TOTAL COM INSC (R\$)
01	SUDECAP	INSTALAÇÃO DA OBRA						
01.01	SUDECAP	ESCRITÓRIO DE OBRA						
01.01.07	SUDECAP	ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO TIPO I	UN	0	R\$ 1.892,34	R\$ -	R\$ 66.390,04	R\$ -
01.01.09	SUDECAP	ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TIPO II	UN	0	R\$ 5.910,53	R\$ -	R\$ 68.693,69	R\$ -
01.01.11	SUDECAP	ESCRITÓRIO DE EMPREITEIRA TIPO I	UN	0	R\$ 4.992,34	R\$ -	R\$ 56.560,04	R\$ -
01.01.12	SUDECAP	ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO II	UN	0	R\$ 5.103,53	R\$ -	R\$ 7.983,69	R\$ -
01.02	SUDECAP	BARRACÃO DE OBRA						
01.02.12	SUDECAP	DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO I						
01.02.05	SUDECAP	VESTIÁRIO TIPO I	UN	0	R\$ 3.905,58	R\$ -	R\$ 4.947,25	R\$ -
01.02.07	SUDECAP	VESTIÁRIO TIPO II	UN	0	R\$ 7.603,97	R\$ -	R\$ 9.985,16	R\$ -
01.02.08	SUDECAP	VESTIÁRIO TIPO III	UN	0	R\$ 10.853,89	R\$ -	R\$ 13.070,06	R\$ -
01.02.11	SUDECAP	ÁREA COBERTA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 4MM	M2	0	R\$ 39,51	R\$ -	R\$ 51,36	R\$ -
01.02.12	SUDECAP	DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO I	UN	0	R\$ 2.474,45	R\$ -	R\$ 3.441,69	R\$ -
01.02.13	SUDECAP	DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO II	UN	0	R\$ 3.996,83	R\$ -	R\$ 5.195,88	R\$ -
01.02.14	SUDECAP	DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO III	UN	0	R\$ 5.943,48	R\$ -	R\$ 6.946,52	R\$ -
01.02.15	SUDECAP	DEPOSITO DE MATERIAS ENSACADOS	UN	0	R\$ 2.360,79	R\$ -	R\$ 3.068,03	R\$ -
01.02.20	SUDECAP	INSTALAÇÃO SANITARIA TIPO I	UN	0	R\$ 4.227,84	R\$ -	R\$ 5.496,19	R\$ -

01.04.10	SUDECAP	PROTEÇÃO COM TITUL ZEBRADO AMARELO L=7CM E PEÇA 7X7	M	0	R\$ 50,09	R\$ -	R\$ 6,62	R\$ 8,88
01.04.20	SUDECAP	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L= 7CM	M	20	R\$ 2,38	R\$ 47,60	R\$ 3,09	R\$ 1,88
01.05	SUDECAP	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M	0	R\$ 87,87	R\$ -	R\$ 7,63	R\$ -
01.05.05	SUDECAP	CERCA PADRÃO SUDECAP	M	0	R\$ 12,93	R\$ -	R\$ 16,81	R\$ -
01.05.06	SUDECAP	TIPO 1: PEÇA 8X8 COM 2 CIMA E 5 TOS ARAME FARPADO	UN	0	R\$ 43,56	R\$ -	R\$ 63,63	R\$ -
01.05.05	SUDECAP	PADRÃO GERAL - TRIPESCO ATE 30 XVA	UN	0	R\$ 396,91	R\$ -	R\$ 437,98	R\$ -
01.07	SUDECAP	FOSSA E SUMIDOURO	UN	0	R\$ 3.331,48	R\$ -	R\$ 4.990,92	R\$ -
01.08	SUDECAP	REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO						
01.08.01	SUDECAP	TUBO PVC D= 100 MM	M	0	R\$ 11,15	R\$ -	R\$ 14,50	R\$ -
01.08.02	SUDECAP	TUBO PVC D= 150 MM	M	0	R\$ 31,88	R\$ -	R\$ 41,44	R\$ -
01.08.03	SUDECAP	TUBO PVC D= 200 MM	M	0	R\$ 59,92	R\$ -	R\$ 77,20	R\$ -
01.08.04	SUDECAP	TUBO PVC D= 250 MM	M	0	R\$ 85,84	R\$ -	R\$ 110,99	R\$ -
01.08.21	SUDECAP	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEIXOS D=25MM (1/2")	M	0	R\$ 4,48	R\$ -	R\$ 5,82	R\$ -
01.09	SUDECAP	CONTAINER 6,0X3,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO	M	0	R\$ 21	R\$ -	R\$ 27	R\$ -
01.09.01	SUDECAP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	0	R\$ 1.173,34	R\$ -	R\$ 1.525,94	R\$ -
01.09.02	SUDECAP	ESCRITÓRIO COM AR CONDIC. E SANITARIO COMPLETO	MES	0	R\$ 42,98	R\$ -	R\$ 1.085,87	R\$ -
01.09.03	SUDECAP	ESCRITÓRIO C/ AR CONDIC. E SANITARIO COMPLETO	MES	0	R\$ 203,28	R\$ -	R\$ 1.044,26	R\$ -
01.09.05	SUDECAP	VESTIÁRIO C/ 7 CHUVEIROS E 2 LAVATORIOS COMPLETO	MES	0	R\$ 779,35	R\$ -	R\$ 1.013,16	R\$ -
01.09.06	SUDECAP	VESTIÁRIO BOX 7 SANIT. 2 LAVAT. 1 MICTORIO COMPLET	MES	0	R\$ 765,33	R\$ -	R\$ 994,93	R\$ -
01.09.07	SUDECAP	VESTIÁRIO 4 CHUVA SANIT. LAVAT. 1 MICT. COMPLETO	MES	0	R\$ 835,32	R\$ -	R\$ 825,92	R\$ -
01.09.08	SUDECAP	VESTIÁRIO COM BANCO E ARMÁRIO	MES	0	R\$ 494,07	R\$ -	R\$ 629,29	R\$ -
01.09.09	SUDECAP	REFERENCIO COMPLETO	MES	0	R\$ 568,97	R\$ -	R\$ 729,66	R\$ -
01.09.10	SUDECAP	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MES	0	R\$ 463,04	R\$ -	R\$ 601,95	R\$ -
01.10	SUDECAP	BANHEIRO QUIMICO						

01.02.21	SUDECAP	INSTALAÇÃO SANITARIA TIPO II	UN	0	R\$ 5.212,14	R\$ -	R\$ 6.775,78	R\$ -
01.02.22	SUDECAP	INSTALAÇÃO SANITARIA TIPO III	UN	0	R\$ 2.724,43	R\$ -	R\$ 3.585,46	R\$ -
01.02.25	SUDECAP	REFERENCIO TIPO I	UN	0	R\$ 3.292,05	R\$ -	R\$ 4.279,67	R\$ -
01.02.28	SUDECAP	REFERENCIO TIPO II	UN	0	R\$ 3.637,18	R\$ -	R\$ 4.729,33	R\$ -
01.03	SUDECAP	PLACA DE OBRA APANHADA COM PEÇAS DE MADEIRA						
01.03.02	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. 8X12CM	M2	6	R\$ 201,36	R\$ 1.208,16	R\$ 1.570,61	R\$ 1.570,61
01.04	SUDECAP	TAPUME PADRÃO SUDECAP (TIPO I, II E III)	M	0	R\$ 56,56	R\$ -	R\$ 73,53	R\$ 78,80
01.04.02	SUDECAP	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBI	M	0	R\$ 89,00	R\$ -	R\$ 115,90	R\$ 122,94
01.04.04	SUDECAP	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO SINFORME PBI	M	0	R\$ 127,94	R\$ -	R\$ 166,32	R\$ 182,92
01.04.05	SUDECAP	INFORME PUBLIC LONA IMP. DIGITAL APILADO EM TAPUME	M2	0	R\$ 33,55	R\$ -	R\$ 43,82	R\$ 46,76
01.04.06	SUDECAP	DE TELA GALVANIZADA #2 FIO 14 CRIXAÇÃO ENTERRADA	M	0	R\$ 33,20	R\$ -	R\$ 43,82	R\$ 46,76
01.04.07	SUDECAP	DE TELA GALVANIZADA #2 FIO 14 CRIXAÇÃO DE CONCRETO	M	0	R\$ 33,20	R\$ -	R\$ 43,82	R\$ 46,76
01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M. INCL. BASE	M	30	R\$ 5,28	R\$ 158,40	R\$ 206,86	R\$ 206,86

01.10.01	SUDECAP	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	0	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 702,00	R\$ -
01.11	SUDECAP	SINALIZAÇÃO						
01.11.01	SUDECAP	PLACA 1,0X0,60M DUPLA FACE CH GALV. 26 EM CAVALETE	UNX	0	R\$ 11,54	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ -
01.11.02	SUDECAP	PLACA 1,0X0,60M CH 26 EM CAVALETE METALON 20X20MM	UNX	0	R\$ 28	R\$ -	R\$ 36	R\$ -
01.11.03	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M DUPLA FACE CH GALV. 22 EM CAVALETE	UNX	0	R\$ 14	R\$ -	R\$ 18,28	R\$ -
01.11.04	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M DUPLA FACE CH GALV. 22 EM CAVALETE	UNX	0	R\$ 9,65	R\$ -	R\$ 12,55	R\$ -
01.11.05	SUDECAP	PLACA 6,0X0,80M TERCIO MORIM SUPORTE EM EUCALPTO	UN	0	R\$ 35,86	R\$ -	R\$ 46,62	R\$ -
01.11.06	SUDECAP	COQUE MASTER 75CM BASE DE BORRACHA COFHO	UN	0	R\$ 73,19	R\$ -	R\$ 95,95	R\$ -
01.11.07	SUDECAP	COQUE EM PVC H= 75 CM	UN	0	R\$ 27,80	R\$ -	R\$ 36,14	R\$ -
01.11.08	SUDECAP	SINALIZADOR ELET. MOUNTLIGHT LED A 70 FLASHES/MIN	UN	0	R\$ 145,94	R\$ -	R\$ 188,94	R\$ -
01.17	SUDECAP	LOCALIZAÇÃO DE OBRA						
01.17.01	SUDECAP	GRABARRO	M	0	R\$ 4,79	R\$ -	R\$ 9,23	R\$ 28,78
01.29	SUDECAP	ANDAIMES FACHADERO						
01.29.01	SUDECAP	ANDAIMES FACHADERO INCLUSIVE FORNO METALICO	M2M	0	R\$ 3,99	R\$ -	R\$ 5,19	R\$ -
01.29.02	SUDECAP	GUARDA COFHO MADEIRA L=15 CM P/ ANDAIMES	M2	0	R\$ 2,73	R\$ -	R\$ 3,55	R\$ -
01.29.03	SUDECAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES FACHADERO	M2	31,65	R\$ 3,13	R\$ 99,08	R\$ 4,07	R\$ 128,78
01.30	SUDECAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES						
01.30.02	SUDECAP	ANDAIMES INTERNO P/REC. DE ALVENARIA ALT. ATE 3,5M	M2	0	R\$ 10,59	R\$ -	R\$ 13,77	R\$ -
01.30.03	SUDECAP	ANDAIMES INTERNO DE MADEIRA P/ REVESTIMENTO DE TETO	M2	0	R\$ 10,22	R\$ -	R\$ 13,94	R\$ -
02	SUDECAP	DEMOÇÕES E REPOZICÕES						
02.01	SUDECAP	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	0	R\$ 3,33	R\$ -	R\$ 4,33	R\$ -
02.01.01	SUDECAP	METALICA OU PVC	M2	0	R\$ 7,98	R\$ -	R\$ 10,37	R\$ -
02.01.03	SUDECAP	TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO	M2	0	R\$ 7,98	R\$ -	R\$ 10,37	R\$ -
					TOTAL ITEM 01.00.00			
					R\$ 1.513,22			

Jader Souza



02.30.01	SUDECAP	CABINA E VARRIGÃO DE PAVIMENTO EM ALVENARIA POLIÉTRICA	M2	0	R\$1.95	R\$-	R\$2.54	R\$-	R\$-
02.31.01	SUDECAP	SUPRESSÃO DE ARVORE	UN	0	R\$2.86	R\$-	R\$120.72	R\$-	R\$-
02.31.02	SUDECAP	SUP. ARVORE PEQ. PONTE (ATE 3M)INCLUS. CORTE LINHA	UN	0	R\$153.92	R\$-	R\$200.10	R\$-	R\$-
02.31.03	SUDECAP	SUPRESSÃO ARVORE MEDIO PONTE INCLUS. CORTE LINHA	UN	0	R\$244.26	R\$-	R\$317.54	R\$-	R\$-
					TOTAL ITEM 02.30.00	R\$15.707,00	R\$20.419,11	R\$-	R\$-
03.01.01	SUDECAP	TRABALHOS EM TERRA	M2	0	R\$2.58	R\$-	R\$3.35	R\$-	R\$-
03.01.02	SUDECAP	DESMANTAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA DO CAPINA MANUAL DE TERRENO	M2	0	R\$0.44	R\$-	R\$0.57	R\$-	R\$-
03.01.03	SUDECAP	DESMANTAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA INCL. TRANSP. ATE 50M	M2	0	R\$0.39	R\$-	R\$0.51	R\$-	R\$-
03.01.05	SUDECAP	DESMANTAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA EXCL. TRANSPORT	M2	0	R\$0.29	R\$-	R\$0.38	R\$-	R\$-
03.01.07	SUDECAP	DESMANTAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA EXCL. TRANSPORT	M2	0	R\$1.17	R\$-	R\$1.52	R\$-	R\$-
03.03.01	SUDECAP	ESCALVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M	M3	0	R\$3.09	R\$-	R\$4.02	R\$-	R\$-
03.03.02	SUDECAP	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0	R\$4.46	R\$-	R\$5.80	R\$-	R\$-
03.05.01	SUDECAP	ESCALVAÇÃO E CARGA MECANIZADA	M3	0	R\$3.83	R\$-	R\$4.98	R\$-	R\$-
03.05.02	SUDECAP	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0	R\$5.16	R\$-	R\$6.71	R\$-	R\$-
03.07.01	SUDECAP	ESCALVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	0	R\$3.02	R\$-	R\$4.07	R\$-	R\$-
03.07.02	SUDECAP	COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M3	0	R\$1.03	R\$-	R\$106.12	R\$-	R\$-
03.12.01	SUDECAP	CARGA DE MATERIAL DE QUER MATUREZA SOBRE	M3	0	R\$13.70	R\$-	R\$17.81	R\$-	R\$-
03.12.03	SUDECAP	MECANICA	M3	0	R\$1.52	R\$-	R\$1.98	R\$-	R\$-

03.20.01	SUDECAP	ESCALVAÇÃO EM SOLO MOLE	M3	0	R\$4.14	R\$-	R\$5.38	R\$-	R\$-
03.20.02	SUDECAP	MECANICA COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	M3	0	R\$6.62	R\$-	R\$8.61	R\$-	R\$-
03.20.03	SUDECAP	ESCALVAÇÃO EM SOLO MOLE ATE 3,50 METROS	M3	0	R\$7.28	R\$-	R\$9.44	R\$-	R\$-
03.20.04	SUDECAP	ESCALVAÇÃO EM SOLO MOLE ATE 5,50 METROS	M3	0	R\$5.82	R\$-	R\$7.57	R\$-	R\$-
03.21.01	SUDECAP	ESCALVAÇÃO E CARGA DE VALA EM MATERIAL 3ª	M3	0	R\$111.22	R\$-	R\$144.59	R\$-	R\$-
03.21.02	SUDECAP	COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO	M3	0	R\$159.96	R\$-	R\$207.95	R\$-	R\$-
03.22.01	SUDECAP	REATERRO DE VALA	M3	0	R\$35.13	R\$-	R\$45.67	R\$-	R\$-
03.22.02	SUDECAP	COM UTILIZAÇÃO DE EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	M3	0	R\$16.57	R\$-	R\$21.54	R\$-	R\$-
03.23.01	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO	M2	0	R\$3.86	R\$-	R\$5.02	R\$-	R\$-
03.23.03	SUDECAP	COM PLACA VIBRATORIA	M2	0	R\$3.49	R\$-	R\$4.46	R\$-	R\$-
03.23.05	SUDECAP	COM ROLÃO VIBRATORIO	M2	0	R\$1.45	R\$-	R\$1.89	R\$-	R\$-
03.24.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CABRINHO DE	M3	0	R\$17.57	R\$-	R\$22.84	R\$-	R\$-
03.24.02	SUDECAP	50,00 < DM1 <= 100,00 M	M3	0	R\$23.42	R\$-	R\$30.45	R\$-	R\$-
03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT. DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	0	R\$236.67	R\$-	R\$307.67	R\$-	R\$-
					TOTAL ITEM 03.00.00	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
04.01.01	SUDECAP	FUNDAÇÕES	M3	0	R\$220.16	R\$-	R\$286.21	R\$-	R\$-
04.01.02	SUDECAP	ESCALVAÇÃO MANUAL DE TUBULAO A CEU ABERTO	M3	0	R\$55.35	R\$-	R\$74.95	R\$-	R\$-
04.01.02	SUDECAP	ESCALVAÇÃO MANUAL DE TUBULAO A CEU ABERTO	UN	0	R\$-	R\$-	R\$344.95	R\$-	R\$-

03.13	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	M3	0	R\$2.18	R\$-	R\$2.83	R\$-	R\$-
03.13.01	SUDECAP	DMT <= 1 KM	M3	0	R\$3.97	R\$-	R\$5.16	R\$-	R\$-
03.13.02	SUDECAP	1 KM < DMT <= 2 KM	M3	0	R\$1.80	R\$-	R\$2.34	R\$-	R\$-
03.13.03	SUDECAP	2 KM < DMT <= 5 KM	M3	0	R\$1.03	R\$-	R\$1.34	R\$-	R\$-
03.13.04	SUDECAP	DMT > 5 KM	M3	0	R\$1.03	R\$-	R\$1.34	R\$-	R\$-
03.15	SUDECAP	ATERRO COMPACTADO	M3	0	R\$2.77	R\$-	R\$3.60	R\$-	R\$-
03.15.01	SUDECAP	COM ROLÃO VIBRATORIO	M3	0	R\$16.57	R\$-	R\$21.54	R\$-	R\$-
03.15.02	SUDECAP	COM PLACA VIBRATORIA	M3	0	R\$35.13	R\$-	R\$45.67	R\$-	R\$-
03.15.03	SUDECAP	MANUAL, COM SOQUETE	M3	0	R\$3.19	R\$-	R\$4.12	R\$-	R\$-
03.16	SUDECAP	ESCALVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	0	R\$234.42	R\$-	R\$304.75	R\$-	R\$-
03.16.01	SUDECAP	EM BETÃO COM MARTELO ELÉTRICO DE 30KG	M3	0	R\$35.13	R\$-	R\$45.67	R\$-	R\$-
03.17	SUDECAP	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	0	R\$46.84	R\$-	R\$60.89	R\$-	R\$-
03.17.01	SUDECAP	H <= 1,5 M	M3	0	R\$59.55	R\$-	R\$77.12	R\$-	R\$-
03.17.02	SUDECAP	1,5 M < H <= 3,0 M	M3	0	R\$2.82	R\$-	R\$3.67	R\$-	R\$-
03.17.03	SUDECAP	3,0 M < H <= 5,0 M	M3	0	R\$3.56	R\$-	R\$4.63	R\$-	R\$-
03.18.01	SUDECAP	ESCALVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA	M3	0	R\$4.17	R\$-	R\$5.42	R\$-	R\$-
03.18.02	SUDECAP	H <= 1,5 M	M3	0	R\$3.52	R\$-	R\$4.58	R\$-	R\$-
03.18.03	SUDECAP	1,5 M < H <= 3,0 M	M3	0	R\$4.37	R\$-	R\$5.68	R\$-	R\$-
03.18.04	SUDECAP	3,0 M < H <= 5,0 M	M3	0	R\$5.22	R\$-	R\$6.79	R\$-	R\$-
03.19	SUDECAP	ESCALVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. S/	M3	0	R\$4.77	R\$-	R\$6.21	R\$-	R\$-
03.19.01	SUDECAP	H <= 1,5 M	M3	0	R\$5.52	R\$-	R\$7.18	R\$-	R\$-
03.19.02	SUDECAP	1,5 M < H <= 3,0 M	M3	0	R\$6.47	R\$-	R\$8.41	R\$-	R\$-
03.19.03	SUDECAP	3,0 M < H <= 5,0 M	M3	0	R\$7.18	R\$-	R\$9.29	R\$-	R\$-
03.19.04	SUDECAP	H > 5,0 M	M3	0	R\$8.47	R\$-	R\$10.91	R\$-	R\$-

04.01.03	SUDECAP	ESCALVAÇÃO E CONCRETO 1:3:6 COM 30% PEDRA DE MÃO	M3	0	R\$495.98	R\$-	R\$647.77	R\$-	R\$-
04.01.05	SUDECAP	ESCALVAÇÃO E CONCRETO 1:3:6 COM 30% PEDRA DE MÃO	M3	0	R\$508.13	R\$-	R\$666.57	R\$-	R\$-
04.03.01	SUDECAP	ESTACA BIRCA PERFORADA A TRADO MANUAL	M	0	R\$14.05	R\$-	R\$18.27	R\$-	R\$-
04.03.02	SUDECAP	PERFORAÇÃO DE ESTACA TRADO D= 15 CM	M	0	R\$17.57	R\$-	R\$22.84	R\$-	R\$-
04.03.03	SUDECAP	PERFORAÇÃO DE ESTACA TRADO D= 20 CM	M	0	R\$23.42	R\$-	R\$30.45	R\$-	R\$-
04.03.04	SUDECAP	PERFORAÇÃO DE ESTACA TRADO D= 25 CM	M	0	R\$29.28	R\$-	R\$38.06	R\$-	R\$-
04.03.11	SUDECAP	PERFORAÇÃO E CONCRETO 1:3:6 D= 15 CM	M	0	R\$23.33	R\$-	R\$29.03	R\$-	R\$-
04.03.12	SUDECAP	PERFORAÇÃO E CONCRETO 1:3:6 D= 20 CM	M	0	R\$30.40	R\$-	R\$39.52	R\$-	R\$-
04.03.13	SUDECAP	PERFORAÇÃO E CONCRETO 1:3:6 D= 25 CM	M	0	R\$42.54	R\$-	R\$55.30	R\$-	R\$-
04.03.14	SUDECAP	PERFORAÇÃO E CONCRETO 1:3:6 D= 30 CM	M	0	R\$51.42	R\$-	R\$67.23	R\$-	R\$-
04.03.21	SUDECAP	PERFORAÇÃO E BRITA 2 CALCAREA D= 15 CM	M	0	R\$16.42	R\$-	R\$21.35	R\$-	R\$-
04.03.22	SUDECAP	PERFORAÇÃO E BRITA 2 CALCAREA D= 20 CM	M	0	R\$21.98	R\$-	R\$28.57	R\$-	R\$-
04.03.23	SUDECAP	PERFORAÇÃO E BRITA 2 CALCAREA D= 25 CM	M	0	R\$30.20	R\$-	R\$39.26	R\$-	R\$-
04.03.24	SUDECAP	PERFORAÇÃO E BRITA 2 CALCAREA D= 30 CM	M	0	R\$38.70	R\$-	R\$50.31	R\$-	R\$-
04.04	SUDECAP	ESTACA BIRCA PERFORADA A TRADO MECANIZADO	UN	0	R\$3.000,00	R\$-	R\$3.900,00	R\$-	R\$-
04.04.01	SUDECAP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	M	0	R\$27.30	R\$-	R\$35.75	R\$-	R\$-
04.04.02	SUDECAP	PERFORAÇÃO D= 30 CM	M	0	R\$29.25	R\$-	R\$38.03	R\$-	R\$-
04.04.03	SUDECAP	PERFORAÇÃO D= 40 CM	M	0	R\$36.25	R\$-	R\$47.13	R\$-	R\$-
04.04.04	SUDECAP	PERFORAÇÃO D= 45 CM	M	0	R\$39.00	R\$-	R\$50.40	R\$-	R\$-
04.04.05	SUDECAP	PERFORAÇÃO D= 50 CM	M	0	R\$45.00	R\$-	R\$58.50	R\$-	R\$-



Handwritten signature in blue ink.

04.27.20	SUDECAP	FCK >= 20,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	0		R\$312,04	RS-	R\$405,65	RS-
04.27.23	SUDECAP	FCK >= 25,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	0		R\$322,29	RS-	R\$418,88	RS-
04.27.20	SUDECAP	FCK >= 20,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	0		R\$329,79	RS-	R\$428,73	RS-
04.30.11	SUDECAP	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:4:8 (6MPa)	M3	0		R\$429,83	RS-	R\$558,78	RS-
04.30.13	SUDECAP	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPa)	M3	0		R\$440,46	RS-	R\$572,60	RS-
06		GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES ENROSCAMENTO COM PEDRA DE MÃO				TOTAL ITEM 04.00.00			
05.01.01	SUDECAP	JOGADA	T	0		R\$52,89	RS-	R\$91,50	RS-
05.01.02	SUDECAP	ARRUMADA	M3	0		R\$143,75	RS-	R\$186,88	RS-
05.02.02	SUDECAP	TUBO DE CONCRETO POROSO D= 200 M	M	0		R\$44,73	RS-	R\$58,15	RS-
05.03.01	SUDECAP	CONCRETO DE REGULAZAÇÃO TRACO 1:3:4, FORNEC. E LANÇAMENTO SOBRE ENROSCAMENTO	M3	0		R\$37,17	RS-	R\$49,32	RS-
05.04.01	SUDECAP	FORMA INCLUSIVE DESFORMA E LIMPEZA	M2	0		R\$51,71	RS-	R\$67,22	RS-
05.05.01	SUDECAP	ARRAMAÇÃO INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO AÇO CA-50 OU CA-60	KG	0		R\$6,38	RS-	R\$8,29	RS-
05.06.01	SUDECAP	JUNTA ELASTICA 0,22, FUNGEBAND OU EQUIVALENTE	M	0		R\$52,92	RS-	R\$68,18	RS-
05.06.02	SUDECAP	JUNTA ELASTICA 0-12, FUNGEBAND OU EQUIVALENTE	M	0		R\$42,80	RS-	R\$55,64	RS-
05.07.15	SUDECAP	CONCRETO ESTRUTURAL FORN. APLICAO E	M3	0		R\$403,01	RS-	R\$523,91	RS-
05.07.20	SUDECAP	FCK >= 15,0 MPa	M3	0		R\$421,16	RS-	R\$547,51	RS-
05.07.23	SUDECAP	FCK >= 25,0 MPa	M3	0		R\$40,44	RS-	R\$52,57	RS-

05.17.03	SUDECAP	B= 1,40M	UN	0		R\$6,510,18	RS-	R\$8,463,23	RS-
05.17.04	SUDECAP	B= 1,50M	UN	0		R\$6,746,95	RS-	R\$8,769,74	RS-
05.17.05	SUDECAP	B= 1,60M	UN	0		R\$7,023,20	RS-	R\$9,170,16	RS-
05.17.06	SUDECAP	B= 1,70M	UN	0		R\$8,079,06	RS-	R\$10,502,78	RS-
05.17.07	SUDECAP	B= 1,80M	UN	0		R\$8,332,46	RS-	R\$10,832,20	RS-
05.17.08	SUDECAP	B= 1,90M	UN	0		R\$8,616,44	RS-	R\$11,200,07	RS-
05.17.09	SUDECAP	B= 2,00M	UN	0		R\$8,910,79	RS-	R\$11,584,03	RS-
05.17.10	SUDECAP	B= 2,10M	UN	0		R\$9,200,14	RS-	R\$11,980,18	RS-
05.17.11	SUDECAP	B= 2,20M	UN	0		R\$9,486,03	RS-	R\$12,384,84	RS-
05.17.12	SUDECAP	B= 2,30M	UN	0		R\$9,791,37	RS-	R\$12,788,78	RS-
05.17.13	SUDECAP	B= 2,40M	UN	0		R\$10,097,74	RS-	R\$13,127,06	RS-
05.17.14	SUDECAP	B= 2,50M	UN	0		R\$10,378,32	RS-	R\$13,491,82	RS-
05.17.15	SUDECAP	B= 2,60M	UN	0		R\$10,679,72	RS-	R\$13,889,64	RS-
05.17.16	SUDECAP	B= 2,70M	UN	0		R\$10,979,72	RS-	R\$14,278,71	RS-
05.17.17	SUDECAP	B= 2,80M	UN	0		R\$11,332,02	RS-	R\$14,739,63	RS-
05.17.18	SUDECAP	B= 2,90M	UN	0		R\$11,604,59	RS-	R\$15,085,97	RS-
05.17.19	SUDECAP	B= 3,00M	UN	0		R\$11,899,84	RS-	R\$15,464,59	RS-
05.19.01	SUDECAP	DE P.V. DE CAVAL	UN	0		R\$2,009,54	RS-	R\$2,612,40	RS-
05.20.01	SUDECAP	GABAO	M3	0		R\$324,15	RS-	R\$421,40	RS-
05.20.03	SUDECAP	TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7MM GALVANIZADO	M3	0		R\$221,60	RS-	R\$288,08	RS-

05.07.25	SUDECAP	FCK >= 15,0 MPa, USINADO	M3	0		R\$299,49	RS-	R\$389,91	RS-
05.07.40	SUDECAP	FCK >= 20,0 MPa, USINADO	M3	0		R\$308,33	RS-	R\$400,83	RS-
05.07.45	SUDECAP	FCK >= 25,0 MPa, USINADO	M3	0		R\$317,78	RS-	R\$413,11	RS-
05.07.46	SUDECAP	FCK >= 30,0 MPa, USINADO	M3	0		R\$351,60	RS-	R\$457,08	RS-
05.09.01	SUDECAP	FORNHEIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE CASCAHO (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	M3	0		R\$79,57	RS-	R\$103,44	RS-
05.09.02	SUDECAP	BRITA	M3	0		R\$90,13	RS-	R\$117,17	RS-
05.09.03	SUDECAP	AREIA (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	M3	0		R\$79,57	RS-	R\$103,44	RS-
05.11.01	SUDECAP	MANTA DRENANTE GEOTEXTIL	M2	0		R\$3,80	RS-	R\$4,94	RS-
05.11.03	SUDECAP	MANTA GEOTEXTIL - 300 G/M2 - RES. TRACAO >= 9 KVM	M2	0		R\$5,40	RS-	R\$7,02	RS-
05.12.01	SUDECAP	DRENO BARBACAN D= 50 MM	UN	0		R\$4,93	RS-	R\$6,41	RS-
05.12.02	SUDECAP	D= 75 MM	UN	0		R\$5,63	RS-	R\$7,28	RS-
05.12.03	SUDECAP	D= 100 MM	UN	0		R\$6,09	RS-	R\$7,92	RS-
05.13.01	SUDECAP	DRENO DE GALERIA	UN	0		R\$8,96	RS-	R\$11,65	RS-
05.13.02	SUDECAP	DRENO DE SERVIÇO	M	0		R\$191,34	RS-	R\$270,74	RS-
05.13.10	SUDECAP	LIGAÇÃO DE DRENO EM LATERAL DE GALERIA	UN	0		R\$56,33	RS-	R\$73,23	RS-
05.16.01	SUDECAP	TUBO CA-1 D= 400 MM	UN	0		R\$513,24	RS-	R\$667,21	RS-
05.17.01	SUDECAP	ALA DE GALERIA CELULAR B= 1,20M	UN	0		R\$6,036,76	RS-	R\$7,847,79	RS-
05.17.02	SUDECAP	B= 1,30M	UN	0		R\$6,273,34	RS-	R\$8,155,34	RS-

05.20.07	SUDECAP	TIPO COLCHAO MALHA 6X8, FIO 2,2MM GALV. REVEST. PVC	M3	0		R\$447,58	RS-	R\$581,85	RS-
05.20.11	SUDECAP	TIPO SAO MALHA 8X10, FIO 2,7MM GALV. REVEST. PVC	M3	0		R\$355,66	RS-	R\$462,23	RS-
06		ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA FORN. ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA -				TOTAL ITEM 05.00.00			
06.01.05	SUDECAP	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	0		R\$60,52	RS-	R\$78,68	RS-
06.01.15	SUDECAP	DE COMPENSADO PLASTIFICADO >= 12MM	M2	0		R\$61,93	RS-	R\$80,51	RS-
06.01.16	SUDECAP	DE COMPENSADO PLASTIFICADO 18MM	M2	0		R\$59,18	RS-	R\$76,53	RS-
06.03.01	SUDECAP	ARRAMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	0,00		R\$6,35	RS-	R\$8,26	RS-
06.03.03	SUDECAP	AÇO CA-50 D > 12,5 MM	KG	0		R\$6,19	RS-	R\$8,05	RS-
06.03.05	SUDECAP	AÇO CA-60	KG	0		R\$6,52	RS-	R\$8,48	RS-
06.03.07	SUDECAP	AÇO CA-50/60	KG	0		R\$6,38	RS-	R\$8,29	RS-
06.04.01	SUDECAP	TELA SOLIDADA	KG	0		R\$7,91	RS-	R\$10,28	RS-
06.04.02	SUDECAP	FORNHEIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA Q-18	KG	0		R\$7,69	RS-	R\$10,00	RS-
06.04.03	SUDECAP	FORNHEIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA Q-16	KG	0		R\$7,63	RS-	R\$9,92	RS-
06.05	SUDECAP	CONCRETO CONVENCIONAL B.1 BZ LANÇADO EM	M3	0		R\$448,68	RS-	R\$583,28	RS-
06.05.25	SUDECAP	FCK >= 25,0 MPa	M3	0,00		R\$467,96	RS-	R\$603,55	RS-
06.07	SUDECAP	CONCRETO USINADO B.1 BZ LANÇADO EM	M3	0		R\$336,85	RS-	R\$436,61	RS-
06.07.20	SUDECAP	FCK >= 20,0 MPa	M3	0		R\$345,30	RS-	R\$448,89	RS-
06.07.25	SUDECAP	FCK >= 25,0 MPa	M3	0		R\$351,60	RS-	R\$457,08	RS-
06.09	SUDECAP	CONCRETO USINADO BOMBADO LANÇADO EM	M3	0			RS-	R\$457,08	RS-



Handwritten signature in blue ink.

10.72.12	SUDECAP	40 X 40 X 50 CM	UN	0	R\$238,19	R\$-	R\$309,65	R\$-
10.72.13	SUDECAP	40 X 40 X 60 CM	UN	0	R\$258,41	R\$-	R\$335,93	R\$-
10.72.14	SUDECAP	40 X 40 X 70 CM	UN	0	R\$270,98	R\$-	R\$352,67	R\$-
10.72.15	SUDECAP	40 X 40 X 80 CM	UN	0	R\$298,21	R\$-	R\$388,97	R\$-
10.72.16	SUDECAP	40 X 40 X 90 CM	UN	0	R\$317,86	R\$-	R\$413,22	R\$-
10.72.17	SUDECAP	40 X 40 X 100 CM	UN	0	R\$340,02	R\$-	R\$442,03	R\$-
10.72.20	SUDECAP	50 X 50 X 30 CM	UN	0	R\$250,05	R\$-	R\$325,07	R\$-
10.72.21	SUDECAP	50 X 50 X 40 CM	UN	0	R\$283,26	R\$-	R\$368,24	R\$-
10.72.22	SUDECAP	50 X 50 X 50 CM	UN	0	R\$307,84	R\$-	R\$400,19	R\$-
10.72.23	SUDECAP	50 X 50 X 60 CM	UN	0	R\$332,45	R\$-	R\$432,19	R\$-
10.72.24	SUDECAP	50 X 50 X 70 CM	UN	0	R\$357,03	R\$-	R\$464,14	R\$-
10.72.25	SUDECAP	50 X 50 X 80 CM	UN	0	R\$381,60	R\$-	R\$496,08	R\$-
10.72.26	SUDECAP	50 X 50 X 90 CM	UN	0	R\$408,50	R\$-	R\$531,05	R\$-
10.72.27	SUDECAP	50 X 50 X 100 CM	UN	0	R\$432,50	R\$-	R\$562,25	R\$-
10.72.28	SUDECAP	50 X 50 X 110 CM	UN	0	R\$455,74	R\$-	R\$592,46	R\$-
10.72.31	SUDECAP	60 X 60 X 30 CM	UN	0	R\$319,61	R\$-	R\$415,49	R\$-
10.72.32	SUDECAP	60 X 60 X 40 CM	UN	0	R\$336,04	R\$-	R\$436,85	R\$-
10.72.33	SUDECAP	60 X 60 X 50 CM	UN	0	R\$355,08	R\$-	R\$474,60	R\$-
10.72.34	SUDECAP	60 X 60 X 60 CM	UN	0	R\$406,13	R\$-	R\$527,97	R\$-
10.72.35	SUDECAP	60 X 60 X 70 CM	UN	0	R\$423,11	R\$-	R\$550,04	R\$-
10.72.36	SUDECAP	60 X 60 X 80 CM	UN	0	R\$452,12	R\$-	R\$597,76	R\$-

10.72.37	SUDECAP	60 X 60 X 90 CM	UN	0	R\$481,14	R\$-	R\$625,48	R\$-
10.72.38	SUDECAP	60 X 60 X 100 CM	UN	0	R\$510,15	R\$-	R\$663,22	R\$-
10.72.39	SUDECAP	60 X 60 X 110 CM	UN	0	R\$539,17	R\$-	R\$700,28	R\$-
10.72.40	SUDECAP	60 X 60 X 120 CM	UN	0	R\$561,64	R\$-	R\$730,13	R\$-
10.72.43	SUDECAP	70 X 70 X 30 CM	UN	0	R\$370,74	R\$-	R\$481,96	R\$-
10.72.44	SUDECAP	70 X 70 X 40 CM	UN	0	R\$404,23	R\$-	R\$525,50	R\$-
10.72.45	SUDECAP	70 X 70 X 50 CM	UN	0	R\$437,55	R\$-	R\$568,82	R\$-
10.72.46	SUDECAP	70 X 70 X 60 CM	UN	0	R\$470,94	R\$-	R\$612,22	R\$-
10.72.47	SUDECAP	70 X 70 X 70 CM	UN	0	R\$504,45	R\$-	R\$655,79	R\$-
10.72.48	SUDECAP	70 X 70 X 80 CM	UN	0	R\$540,09	R\$-	R\$702,12	R\$-
10.72.49	SUDECAP	70 X 70 X 90 CM	UN	0	R\$571,50	R\$-	R\$742,95	R\$-
10.72.50	SUDECAP	70 X 70 X 100 CM	UN	0	R\$604,67	R\$-	R\$790,67	R\$-
10.72.51	SUDECAP	70 X 70 X 110 CM	UN	0	R\$639,21	R\$-	R\$829,67	R\$-
10.72.52	SUDECAP	70 X 70 X 120 CM	UN	0	R\$677,72	R\$-	R\$873,24	R\$-
10.72.53	SUDECAP	70 X 70 X 130 CM	UN	0	R\$705,24	R\$-	R\$916,81	R\$-
10.72.56	SUDECAP	80 X 80 X 40 CM	UN	0	R\$477,11	R\$-	R\$620,24	R\$-
10.72.57	SUDECAP	80 X 80 X 50 CM	UN	0	R\$514,85	R\$-	R\$669,31	R\$-
10.72.58	SUDECAP	80 X 80 X 60 CM	UN	0	R\$552,96	R\$-	R\$719,95	R\$-
10.72.59	SUDECAP	80 X 80 X 70 CM	UN	0	R\$591,05	R\$-	R\$768,97	R\$-
10.72.60	SUDECAP	80 X 80 X 80 CM	UN	0	R\$628,79	R\$-	R\$817,43	R\$-
10.72.61	SUDECAP	80 X 80 X 90 CM	UN	0	R\$666,88	R\$-	R\$866,94	R\$-

10.72.62	SUDECAP	80 X 80 X 100 CM	UN	0	R\$704,63	R\$-	R\$916,02	R\$-
10.72.63	SUDECAP	80 X 80 X 110 CM	UN	0	R\$742,71	R\$-	R\$965,52	R\$-
10.72.64	SUDECAP	80 X 80 X 120 CM	UN	0	R\$780,50	R\$-	R\$1.014,65	R\$-
10.72.65	SUDECAP	80 X 80 X 130 CM	UN	0	R\$818,58	R\$-	R\$1.064,15	R\$-
10.72.66	SUDECAP	80 X 80 X 140 CM	UN	0	R\$856,32	R\$-	R\$1.113,22	R\$-
10.72.67	SUDECAP	80 X 80 X 150 CM	UN	0	R\$894,39	R\$-	R\$1.162,71	R\$-
10.72.70	SUDECAP	90 X 90 X 40 CM	UN	0	R\$550,53	R\$-	R\$715,69	R\$-
10.72.71	SUDECAP	90 X 90 X 50 CM	UN	0	R\$588,95	R\$-	R\$765,64	R\$-
10.72.72	SUDECAP	90 X 90 X 60 CM	UN	0	R\$628,97	R\$-	R\$817,66	R\$-
10.72.73	SUDECAP	90 X 90 X 70 CM	UN	0	R\$671,71	R\$-	R\$872,32	R\$-
10.72.74	SUDECAP	90 X 90 X 80 CM	UN	0	R\$714,08	R\$-	R\$929,20	R\$-
10.72.75	SUDECAP	90 X 90 X 90 CM	UN	0	R\$746,36	R\$-	R\$970,27	R\$-
10.72.76	SUDECAP	90 X 90 X 100 CM	UN	0	R\$799,22	R\$-	R\$1.038,99	R\$-
10.72.77	SUDECAP	90 X 90 X 110 CM	UN	0	R\$841,60	R\$-	R\$1.094,08	R\$-
10.72.78	SUDECAP	90 X 90 X 120 CM	UN	0	R\$883,96	R\$-	R\$1.148,15	R\$-
10.72.79	SUDECAP	90 X 90 X 130 CM	UN	0	R\$926,69	R\$-	R\$1.204,70	R\$-
10.72.80	SUDECAP	90 X 90 X 140 CM	UN	0	R\$969,09	R\$-	R\$1.258,82	R\$-
10.72.81	SUDECAP	90 X 90 X 150 CM	UN	0	R\$1.011,49	R\$-	R\$1.314,94	R\$-
10.72.84	SUDECAP	100 X 100 X 50 CM	UN	0	R\$64,00	R\$-	R\$83,20	R\$-
10.72.85	SUDECAP	100 X 100 X 60 CM	UN	0	R\$71,07	R\$-	R\$92,43	R\$-
10.72.86	SUDECAP	100 X 100 X 70 CM	UN	0	R\$78,18	R\$-	R\$99,63	R\$-

10.72.87	SUDECAP	100 X 100 X 80 CM	UN	0	R\$905,29	R\$-	R\$1.046,88	R\$-
10.72.88	SUDECAP	100 X 100 X 90 CM	UN	0	R\$952,40	R\$-	R\$1.108,12	R\$-
10.72.89	SUDECAP	100 X 100 X 100 CM	UN	0	R\$999,40	R\$-	R\$1.169,22	R\$-
10.72.90	SUDECAP	100 X 100 X 110 CM	UN	0	R\$946,91	R\$-	R\$1.230,98	R\$-
10.72.91	SUDECAP	100 X 100 X 120 CM	UN	0	R\$994,03	R\$-	R\$1.292,24	R\$-
10.72.92	SUDECAP	100 X 100 X 130 CM	UN	0	R\$1.041,15	R\$-	R\$1.353,50	R\$-
10.72.93	SUDECAP	100 X 100 X 140 CM	UN	0	R\$1.088,27	R\$-	R\$1.414,75	R\$-
10.72.94	SUDECAP	100 X 100 X 150 CM	UN	0	R\$1.135,34	R\$-	R\$1.475,94	R\$-
10.74	SUDECAP	CAIXA SIFONADA DE ALVEN TAMBÁ CONCRETO	UN	0	R\$22,37	R\$-	R\$287,78	R\$-
10.74.01	SUDECAP	TIPO 1 - 60 X 40 X 60 CM	UN	0	R\$29,21	R\$-	R\$381,17	R\$-
10.74.02	SUDECAP	TIPO 1 - 60 X 40 X 80 CM	UN	0	R\$27,02	R\$-	R\$356,23	R\$-
10.74.03	SUDECAP	TIPO 1 - 80 X 40 X 60 CM	UN	0	R\$31,33	R\$-	R\$409,93	R\$-
10.74.04	SUDECAP	TIPO 1 - 80 X 40 X 80 CM	UN	0	R\$30,17	R\$-	R\$391,52	R\$-
10.74.05	SUDECAP	TIPO 1 - 100 X 40 X 60 CM	UN	0	R\$39,42	R\$-	R\$507,55	R\$-
10.74.06	SUDECAP	TIPO 2 - 250 X 83 X 80 CM - PÁDRÃO COPASA	UN	0	R\$74,87	R\$-	R\$1.007,33	R\$-
10.74.21	SUDECAP	TIPO 2 - 250 X 83 X 80 CM - PÁDRÃO COPASA	UN	0	R\$916,48	R\$-	R\$1.191,42	R\$-
10.74.22	SUDECAP	NEUTRALIZADORA - 40 X 75 X 70 CM	UN	0	R\$20,87	R\$-	R\$274,13	R\$-
10.74.50	SUDECAP	CONJUNTO DE CANTONEIRA DE FERRO/QUADRO	UN	0	R\$46,54	R\$-	R\$60,50	R\$-
10.76.01	SUDECAP	CONJUNTO DE CANTONEIRA DE FERRO/QUADRO	M	0	R\$46,54	R\$-	R\$60,50	R\$-
10.79	SUDECAP	PLACA FERRO FUNDO IDENTIFICAR A CAIXA PASSAGEM	UN	0	R\$32,20	R\$-	R\$41,86	R\$-
10.80	SUDECAP	ROMBA	UN	0	R\$32,20	R\$-	R\$41,86	R\$-

Padrão



18.30.08	SUDECAP	BARRAMENTO DE MADEIRA PARA SALA DE AULA L= 7 CM	M	0	R\$2.86	R\$	R\$29,72	R\$
18.30.15	SUDECAP	QUADRO GREENBOARD COMPLETO OZ QUADROS F/ CARTIZES	CJ	0	R\$1.100,00	R\$	R\$1.430,00	R\$
18.30.20	SUDECAP	QUADRO DE AMISSOS COM PORTA DE VIDRO 50 X 80 X 8 CM	UN	0	R\$301,27	R\$	R\$391,65	R\$
18.30.22	SUDECAP	QUADRO PARA 70 CHAVES C/ PORTA DE VIDRO 90X70X3CM	UN	0	R\$383,77	R\$	R\$472,90	R\$
18.30.34	SUDECAP	CESTO EM TELA GALVANIZADA 45x45x50CM, PINT. A OLEO	UN	0	R\$178,41	R\$	R\$231,93	R\$
18.30.35	SUDECAP	ESTRADO (DECO) DE MADEIRA PINTADO DE ESMALTE	M2	0	R\$174,28	R\$	R\$226,56	R\$
18.30.34	SUDECAP	ARMARIO EM MDF MELAMINICO INTER E EXT. SOB BANCAVA	M2	0	R\$21,01	R\$	R\$27,31	R\$
18.30.35	SUDECAP	ARMARIO EM MDF MELAMINICO INTER E EXT. SUSPENSO	M2	0	R\$21,01	R\$	R\$27,31	R\$
18.40	SUDECAP	EQUIPAMENTO PARA PLAYGROUND EM EUCALIPTO						
18.40.01	SUDECAP	ARGOLA DUPLA	UN	0	R\$1.083,00	R\$	R\$1.381,90	R\$
18.40.02	SUDECAP	BALANCOM COM 5 LUGARES	UN	0	R\$2.700,00	R\$	R\$3.510,00	R\$
18.40.03	SUDECAP	ESCORREGADOR	UN	0	R\$1.780,00	R\$	R\$2.288,00	R\$
18.40.04	SUDECAP	PANCHCA ABDOMINAL	UN	0	R\$880,00	R\$	R\$1.144,00	R\$
18.40.05	SUDECAP	ZANGA BURRINHO COM 2 PRANCHAS	UN	0	R\$1.610,00	R\$	R\$2.093,00	R\$
18.40.06	SUDECAP	GANGORRA	UN	0	R\$1.110,00	R\$	R\$1.443,00	R\$
18.40.07	SUDECAP	BARRA FIXA	UN	0	R\$905,00	R\$	R\$1.176,50	R\$
18.40.08	SUDECAP	ESCALADA HORIZONTAL	UN	0	R\$1.240,00	R\$	R\$1.612,00	R\$
18.40.09	SUDECAP	BARRA DE ALCANAMENTO	UN	0	R\$983,00	R\$	R\$1.251,90	R\$
18.40.10	SUDECAP	CANGALHA	UN	0	R\$900,00	R\$	R\$1.170,00	R\$
18.40.11	SUDECAP	COROA BAMBÁ	UN	0	R\$1.383,50	R\$	R\$1.722,55	R\$
18.40.12	SUDECAP	MARÉ DA LUHA	UN	0	R\$1.300,00	R\$	R\$1.690,00	R\$
18.41	SUDECAP	PLAYGROUND LONGEVIDADE	UN	0		R\$		R\$

18.41.01	SUDECAP	POTACAO DIAGONAL DUPLA - APARELHO TRIPLO CONJUGADO	UN	0	R\$1.839,17	R\$	R\$2.390,92	R\$
18.41.02	SUDECAP	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO	UN	0	R\$1.687,49	R\$	R\$2.193,66	R\$
18.41.04	SUDECAP	ESQUI TRIPLO CONJUGADO	UN	0	R\$426,17	R\$	R\$550,40	R\$
18.41.05	SUDECAP	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO	UN	0	R\$3.973,77	R\$	R\$5.058,99	R\$
18.41.06	SUDECAP	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO	UN	0	R\$3.648,77	R\$	R\$4.743,40	R\$
18.41.07	SUDECAP	SIMULADOR DE REMO (REMADA SENTADA)	UN	0	R\$1.759,77	R\$	R\$2.287,70	R\$
18.41.08	SUDECAP	SUPNO-EQUIPAMENTO PARA P.N.E. (CADEIRANTES)	UN	0	R\$1.129,77	R\$	R\$1.468,70	R\$
18.41.09	SUDECAP	POTACAO DUPLA VERTICAL- EQUIP. P.N.E.(CADEIRANTES)	UN	0	R\$1.141,17	R\$	R\$1.448,42	R\$
18.50.05	SUDECAP	ESCORREGADOR MEDIO	UN	0	R\$565,00	R\$	R\$734,50	R\$
18.50.06	SUDECAP	GANGORRA COM DOIS LUGARES	UN	0	R\$920,00	R\$	R\$1.196,00	R\$
18.50.07	SUDECAP	ZANGA BURRINHO COM 2 PRANCHAS	UN	0	R\$985,00	R\$	R\$1.280,50	R\$
18.50.08	SUDECAP	BARRA FIXA	UN	0	R\$890,00	R\$	R\$1.157,00	R\$
18.50.09	SUDECAP	ESCALADA HORIZONTAL	UN	0	R\$1.090,00	R\$	R\$1.417,00	R\$
18.50.10	SUDECAP	BARBAS DE ALCANAMENTO	UN	0	R\$990,00	R\$	R\$1.287,00	R\$
18.50.11	SUDECAP	BONDIHO REMA-REMA COM 6 LUGARES METALICO	UN	0	R\$985,00	R\$	R\$1.280,50	R\$
18.52.17	SUDECAP	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND TREINZINHO BRINQUEDO MANUAIUA DE CONCRETO 3 MODULOS	UN	0	R\$1.386,58	R\$	R\$1.802,55	R\$
18.52.27	SUDECAP	AMARELIHA - PINTADA NO FISO	UN	0	R\$23,05	R\$	R\$29,97	R\$
TOTAL ITEM 18.00.00					R\$1.692,05		R\$2.200,31	
19.03.01	SUDECAP	PREPARACAO TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE READ DN=300MM	M	0	R\$84,87	R\$	R\$110,33	R\$

19.05.04	SUDECAP	DN= 700 MM	M	0	R\$245,26	R\$	R\$318,84	R\$
19.05.05	SUDECAP	DN= 800 MM	M	0	R\$276,04	R\$	R\$359,85	R\$
19.05.06	SUDECAP	DN= 900 MM	M	0	R\$391,85	R\$	R\$509,41	R\$
19.05.07	SUDECAP	DN= 1000 MM	M	0	R\$467,05	R\$	R\$607,17	R\$
19.05.08	SUDECAP	DN= 1200 MM	M	0	R\$565,21	R\$	R\$734,77	R\$
19.05.11	SUDECAP	DN= 1500 MM	M	0	R\$938,50	R\$	R\$1.220,05	R\$
19.06.03	SUDECAP	REDE TUBO CONCRETO CIMENTO ARI PLUS NS CLASSE PA-3 DN= 600 MM	M	0	R\$216,98	R\$	R\$282,05	R\$
19.06.04	SUDECAP	REDE TUBO CONCRETO CIMENTO ARI PLUS NS CLASSE PA-3 DN= 700 MM	M	0	R\$358,47	R\$	R\$466,01	R\$
19.06.05	SUDECAP	DN= 800 MM	M	0	R\$344,82	R\$	R\$448,27	R\$
19.06.07	SUDECAP	DN= 1000 MM	M	0	R\$558,50	R\$	R\$728,05	R\$
19.06.09	SUDECAP	DN= 1200 MM	M	0	R\$764,41	R\$	R\$999,73	R\$
19.06.11	SUDECAP	DN= 1500 MM	M	0	R\$1.028,10	R\$	R\$1.333,93	R\$
19.07.01	SUDECAP	CONCRETO PARA BERCO DE REDE TUBULAR TRACO 1:3:6, INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	0	R\$349,65	R\$	R\$454,55	R\$
19.08	SUDECAP	FOHMA PARA BERÇO				R\$		R\$
19.08.01	SUDECAP	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	0	R\$18,72	R\$	R\$24,34	R\$
19.09	SUDECAP	ESTIVA DE MADEIRA				R\$		R\$
19.09.01	SUDECAP	PARA REDE TUBULAR METALICA	M2	0	R\$13,52	R\$	R\$17,58	R\$
19.10	SUDECAP	ALDE REDE TUBULAR				R\$		R\$
19.10.02	SUDECAP	D= 500 MM	UN	0	R\$743,20	R\$	R\$966,16	R\$
19.10.03	SUDECAP	D= 600 MM	UN	0	R\$813,16	R\$	R\$1.057,11	R\$



João Sousa

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES DA ESCOLA MUNICIPAL RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO 080/2019.

VALOR: R\$ 329.968,57 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO reais e cinquenta e sete CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 13/08/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO 050/2019.

VALOR: R\$ 10.001,28 (DEZ MIL, UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 12/08/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DA UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO 030/2019.

VALOR: R\$ 9.832,15 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 12/08/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 025/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA DA UMEI OITIS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO 025/2019..

VALOR: R\$ 19.690,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 12/08/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O COMANDO DO 12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO. OBJETO: IMPLEMENTAR O PROJETO FORÇAS NO ESPORTE, QUE VISA RETIRAR CRIANÇAS DE ÁREAS DE GRANDE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA COMPLEMENTAR SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL ATRAVÉS DA OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, PEDAGÓGICAS, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE, REFORÇO ESCOLAR, AÇÕES CÍVICOS SOCIAIS, PALESTRAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS, ORIENTAÇÕES DE CIVISMO, DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PROFISSIONAIS. NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTICÍPES PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO. ASSINADO: 18/03/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 30/11/2019.



Deliberação CCOAF - 28/05/2019 (SEDUC - Ofício.832)

Ccoaf Seplan

ter 28/05/2019 16:27

Para:Thassia Danubla Batista Leao <thassia.leao@contagem.mg.gov.br>; Hilton Aparecido Moreira <hilton.moreira@contagem.mg.gov.br>; Cristina Campos <cristina.campos@contagem.mg.gov.br>; Marcia Cruvinel da Silva <marcia.cruvinel@contagem.mg.gov.br>; Leonardo Nogueira Menezes <leonardo.menezes@contagem.mg.gov.br>; Orcamento Seplan <orcamento.seplan@contagem.mg.gov.br>;

Cc:Sergio Mendes <sergio.meindes@contagem.mg.gov.br>; Sueli Maria Baliza Dias <sueli.dias@contagem.mg.gov.br>;

Prezado (as) Senhores (as),

O documento a seguir relacionado encontra-se aprovado e entregue na Superintendência de Orçamento.

Ressaltamos que, de acordo com o Decreto nº 046/2017, encerram-se aqui as atribuições da CCOAF, cabendo ao órgão demandante da despesa as providências necessárias para o provisionamento orçamentário junto à Superintendência de Orçamento.

Ata da Reunião Ordinária da CCOAF	18ª
Data da Reunião Ordinária da CCOAF	28/05/2019
Data da entrega do documento na Superintendência de Orçamento	28/05/2019

Pedido:

Ofício.832/2019 - Pedido de suplementação orçamentária e financeira para custear despesas com obras emergenciais de melhorias da infraestrutura das Escolas Municipais de Contagem (Programa Pró-Escola).

- Valor total do pedido: R\$ 9.955.003,85.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcia Cruvinel da Silva

Carolina Amaral Oliveira Carmo

Leonardo Nogueira Menezes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Contagem/MG

(31) 3352-5897





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Lino de Môro, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem
educ.gabinete@contagem.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 832 /2019/ GAB / SEDUC

Contagem, 27 de maio de 2019.

À (aos) Senhora (es)
Secretária(os) Municipal(is)
Coordenação da Câmara Orçamentária de Administração Financeira – CCOAF

Assunto: Solicitação da reapresentação do Ofício Nº 755/2019/GAB/ SEDUC, de 13.05.2019.

Senhores Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossas Senhorias que seja reapresentado o Ofício Nº 755/2019/GAB/ SEDUC, de 13.05.2019, na reunião que se realizará no dia 28.05.2019 (terça-feira), a fim de que seu conteúdo entre em pauta.

Desse modo, contando com a costumeira colaboração e compreensão de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 28/05/19.
REUNIÃO 18ª ORDINARIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0442874-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 748815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Luís André de Araújo Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 01511033

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464877





OFÍCIO Nº 755 /2019/ GAB/ SEDUC

Contagem, 14 de maio de 2019.

A CCOAF

Câmara de Coordenação Orçamentária e Adm. Financeira
End.: Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Camilo Alves, Contagem-MG.

Assunto: Solicitação de suplementação de recursos orçamentários para atendimento ao Programa Pró-Escola.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e tendo em vista a expectativa de recursos destinados, constitucionalmente à educação, solicitamos a esta egrégia Câmara as providências necessárias para **suplementação orçamentária**, a fim de **subsidiar as obras emergenciais de melhorias da infraestrutura das escolas municipais de Contagem.**

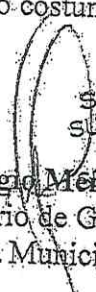
Ressaltamos que o Programa Pró-Escola é o instrumento de formalização de que a Secretaria Municipal de Educação dispõe para realizar os investimentos necessários à infraestrutura das unidades escolares, regulamentado pela Portaria SEDUC Nº010/2019, conforme divulgação no Diário Oficial do Município, em 26/02/2019.

Neste sentido, incumbe-nos informar que a adesão da Rede Municipal de Ensino de Contagem ao Programa Pró-Escola foi de enorme proporção, haja vista, os fatores: necessidade urgente das reformas, ampla divulgação do Programa nos meios oficiais de comunicação (DOC, Site da PMC e Blog da Educação), e o anseio por um regulamento que justificasse as definições e os critérios das obras a serem realizadas.

Destarte, após analisados de forma técnica os mais de 420 (quatrocentos e vinte) pedidos oriundos das escolas, o resultado nos aponta a necessidade de atendimento emergencial dos projetos elencados na planilha anexa, totalizando o valor de R\$ 9.955.003,85 (nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e três reais, e oitenta e cinco centavos). Valor este, já previsto pela equipe de planejamento orçamentário desta pasta, referente aos "programas de adequação das estruturas físicas das unidades de ensino infantil e fundamental no município".

Assim, certos de podermos contar mais uma vez com a compreensão dos senhores, encaminhamos o presente, a fim de ratificar a urgência da demanda e manifestar nossos votos de gratidão pela colaboração costumeira.

Atenciosamente,


SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAYRA
Subsecretário de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Solicitação de Crédito Orçamentário

Número	66
Data	10/6/19
Tel/Ramal	3352 5894

UNIDADE SOLICITANTE:	1-12-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
----------------------	--------	----------------------------------

UNIDADE GESTORA:	0132	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
------------------	------	------------------------

PEDIDO	CLASS. REDUZ.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓD. AÇÃO PPA	SALDO DE CRÉDITO	VALOR SOLICITADO	Item Justificativa
Suplementação	1439	12-361-0030-2087-33504100-0101	SEDUC 010	1,00	4.143.623,85	1
Suplementação	559	12-361-0030-2087-33903900-0101	SEDUC 010	2.457.421,87	4.164.000,00	1
Suplementação	1441	12-365-0030-2088-33504100-0101	SEDUC 011	1,00	1.377.380,00	1
Suplementação	589	12-365-0030-2088-33903900-0101	SEDUC 011	1.281.316,75	270.000,00	1

*CAMPOS RESERVADOS PARA PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Total de Anulação	Total de Suplementação	Total de Provisão
	9.955.003,85	

JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO OU PROVISIONAMENTO

ITEM	PERÍODO PROVISÃO	TIPO	NUM. DOCUMENTO	OBJETO DO CONTRATO/CONVÊNIO/OUTROS	VIGÊNCIA	VALOR PARA 2019
1	Eventual	Outros	Ofício 832/2019	Para custear despesas com obras emergenciais de melhoria da infraestrutura das Escolas Municipais de Contagem – Programa Pró-Escola, conforme deliberação da 18ª CCOAF de 28/05/2019.		9.955.003,85
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

Reservado a:

Diretoria de Operação Institucional	Ordenador de despesa
 Hilton Aparecido Moreira Diretor de Orçamento e Finanças Matrícula: 1508412	 SÉRGIO MENDES PIRES SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA: 0142921-2

Reservado ao Orçamento

Num. Reman.	
Num. Decreto	
Num. Provisão	
Data	/ /
Ass. Resp.:	

*Condições para Análise e Autorização:

- 1) Preenchimento de todos os campos;
- 2) Justificativa completa de cada pedido de Suplementação ou Provisionamento;
- 3) Assinatura do Diretor Técnico Administrativo Financeiro e do Ordenador de Despesa.

PRÓ-ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1121.12.361.0030.2087 Adequação das Estruturas Físicas das Unidades de Ensino Fundamental do Município

33504100 - R\$ 4.143.623,85 - Caixa Escolar

33903900 - R\$ 4.164.000,00 - Secretaria de Obras

PRÓ-ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1121.12.365.0030.2088 Adequação das Estruturas Físicas das Unidades de Ensino Infantil do Município

33504100 - R\$ 1.377.380,00 - Caixa Escolar

33903900 - R\$ 270.000,00 - Secretaria de Obras

- Foi encaminhado para a CCOAF o Ofício nº 755/19 solicitando recursos orçamentário para atendimento ao Programa Pró-Escola, o mesmo foi indeferido em 21/05/19 na reunião da CCOAF 17ª Ordinária.
- Em 27 de maio de 2019 a SEDUC enviou o Ofício nº 832/2019 solicitando a SEPLAN a representação do Ofício nº 755/19 na 18ª reunião da CCOAF do dia 28/05/19 onde foi aprovado a solicitação de suplementação do Ofício nº 755/19.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.092.374/0001-54

Razão Social: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

Endereço: R RIO MINHO 30 / R DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019

Certificação Número: 2019072900475540310734

Informação obtida em 02/08/2019 11:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

CPF/CNPJ nº: 21.092.374/0001-54

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 60965
Data de emissão: 02/08/2019
Data de validade: 31/10/2019
Controle de autenticidade: 371026519371026

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



